

LEI Nº 310/2011
DE 03 DE MAIO DE 2011

Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único – Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2011.

Arivaldo dos Anjos Damião
Prefeito